



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

PROTÓCOLO  
Nº  
0006/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 13/01/2017 HORA: 14:08  
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo  
Municipal a firmar com o Centro Comunitário  
Municipal Vereador Bernardino Gumerindo

Mensagem nº. 002 /2017.

Cordeirópolis, 13 de janeiro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

Encaminho à apreciação de **Vossas Excelências** o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar com o Centro Comunitário Municipal “Vereador Bernardino Gumerindo Botechia” convenio visando a transferência de recursos financeiros.

Portanto, **Senhores Vereadores**, a proposta que ora enviamos visa repetir uma rotina de todos os exercícios anteriores. Ao firmar convênio para o recebimento de recursos financeiros o Centro Comunitário Municipal “Vereador Bernardino Gumerindo Botechia”, pretende com Projeto **Esporte Pró Vida Jovem**, melhorar a qualidade de vida de adolescentes/jovens do município de Cordeirópolis, para cativa-los a participar de atividades em grupo na comunidade, subtraindo-o da ociosidade das ruas e prevenindo-os da drogadição, oportunizando ao adolescente/jovem a participação de forma significativa em atividades sócio educativas esportivas ampliando universo de conhecimento, capacitação e fortalecimento de vínculos de integração social comunitária e familiar.

Para perfeito esclarecimento do assunto segue anexo documentação sobre o Projeto **Esporte Pró Vida Jovem**.

Assim, pois, pela simples leitura do texto maiores comentários são dispensados, pois a matéria foi tratada de modo a enfeixar, com todos os cuidados recomendáveis, tão importante e singular assunto.

Busco em **Vossas Excelências** o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, por ser de interesse público, pois envolve a comunidade cordeiropolense, devido aos serviços que são prestados a população.

Indispensável é pois, Sr. Presidente, a convocação dos Nobres Vereadores para deliberarem sobre o Projeto com a urgência necessária, tudo de conformidade com o “artigo 40”, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

continua



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 02

Contando, pois com a elevada compreensão de **Vossa Excelência** e demais representantes de nosso povo, e diante do exposto, conclamamos aos **Nobres Vereadores** dessa **Augusta Casa Legislativa** a aprovarem o projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

**Ao**  
**Exmo Senhor**  
**Vereador Laerte Lourenço**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.**